Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 41/2026

"Estabelece Ponto Facultativo".

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE

Art. 1º - O Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2026 "Dia do Funcionário Público", ficará transferido para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 23 de outubro de 2026.

RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente